



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A.

A SER REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), nos termos das cláusulas 14.2 e 14.4 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 26ª série da 2ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*”, celebrado em 26 de novembro de 2021 entre a Securitizadora e a Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Agente Fiduciário”), conforme aditado (“Termo de Securitização” e “CRI”) respectivamente, vem, pela presente, convocar os Titulares dos CRI a comparecerem na Assembleia Especial de Titulares de CRI (“Assembleia”), a ser realizada no dia 12 de maio de 2025, às 15:00 horas, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste edital de convocação, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) Ratificar a contratação do escritório Dias Carneiro Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 05.265.763/0001-88, para defesa dos interesses dos titulares de CRI na execução extrajudicial e/ou judicial das CCB 1 e CCB 2, e respectivas garantias a elas vinculadas;
- (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens acima, incluindo a celebração de documentos e aditamentos aos Documentos da Operação, caso aplicável.

A deliberação constante dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14. do Termo de Securitização.

Na forma da Res. CVM nº 60, a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem para os endereços eletrônicos da Securitizadora e do Agente Fiduciário - ri@reit.com.br e agentefiduciario@planner.com.br -, os documentos que comprovem os poderes de representação ou que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até 2 (dois) dias antes da data prevista para a realização da Assembleia.

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Securitizadora ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes à matéria da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.com.br/>.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

REIT SECURITIZADORA S.A.